

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E RODOLFO COSTA AGRELI EIRELI.

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº. M-8. 600.051-SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado à Rua 24 A, nº. 580, Jardim Castro, Itapagipe/MG, e **Rodolfo Costa Agreli Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.142.276/0001-99, com sede na Rua 12, nº 730, Bairro Centro, CEP: 38.240-000, na cidade de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, representada pelo seu sócio, Sr(a). **Rodolfo Costa Agreli**, portador do RG nº MG-12.403.550 PC/MG e do CPF nº 080.141.046-09, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 27 de julho de 2022, extraído do Processo de Dispensa de Licitação nº 58/2022, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 125, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado ao Contrato nº 205/2022, o valor de R\$ 24.476,16 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), estando este dentro dos limites legais permitidos.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 16 de novembro de 2022.

Município de Itapagipe

Contratante

Rodolfo Costa Agreli Eireli

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: